



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO REPARADORA (CONSERTO E RECUPERAÇÃO) DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – CNPJ 82.054.347/0001-81** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de agosto de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO REPARADORA (CONSERTO E RECUPERAÇÃO) DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – CNPJ 82.054.347/0001-81** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de agosto de 2017

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

000248 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.763,19

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA**, em 10 de Junho de 2017

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador: B8B24BCD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO REPARADORA (CONCERTO E RECUPERAÇÃO) DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – CNPJ 82.054.347/0001-81** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de agosto de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador: 3F989B99

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de manutenção reparadora (concerto e recuperação) de equipamentos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Mecânica e Auto Peças Zancanaro Ltda - ME

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 60/2017, Menor preço – Por Lote.

**VALOR:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2017.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador: 7FB41408

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 2948/17**

**Data 31.07.17**

Súmula. Concede avanço vertical a professora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 27 da Lei Municipal 234/03 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido avanço vertical à profissional da educação que apresentou Diploma e requerimento, se enquadrando no § 1º do Art. 27 da Lei Municipal 234/03. O profissional atingido por este Decreto é o que segue abaixo, já enquadrado em seu respectivo nível:

Matrícula	Nome	CPF	Nível
433-2/1	Vanessa Luiza Marchioro	054.748.709-65	PD/III-1

**Art. 2º.** O professor estará reenquadrado no nível imediatamente superior ao que ocupa no quadro de referências de vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador: 3405B2AE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 2949/17**

**Data 31.07.17**

Súmula. Concede gratificação por coordenação de Programas Educacionais do Governo Federal a Profissional de Educação, abaixo relacionado e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação por coordenação de Programas Educacionais do Governo Federal a Profissional de Educação, sendo a que segue:

**PROFESSOR**

Matrícula	Nome	CPF
404-4/1	Eliza Bortolanza Theisen	034.861.709-70

**Parágrafo Único.** O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme parágrafo 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 1067/14 combinado com a Lei Municipal nº 1599/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 13 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.